



Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução Nº 194/96

Fixa o valor de multa por atraso na devolução de livros nas Bibliotecas da Universidade Estadual do Ceará.

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Diretor em sessão realizada no dia 28 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em R\$ 0,32 (trinta e dois centavos de real), o valor da multa diária por atraso na devolução de livros nas Bibliotecas da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará,
em Fortaleza, 28 de novembro de 1996.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Presidente